



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 611, DE 27 DE JULHO DE 2011.

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

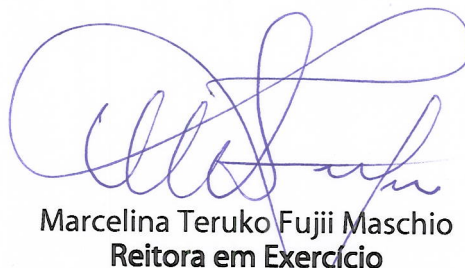
considerando o atestado médico datado de 16 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a JANETE ANDRADE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Aquidauana, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 17.05.2011 a 13.09.2011.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 14.09.2011 a 12.11.2011, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício